

SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO CONCELHO

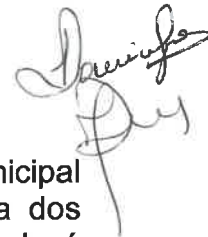
Reunião ordinária de 21 – 04 - 2018

Ata n° 04

Mesa da Assembleia Municipal		
Nome do Membro	Cargo	P/F
Maria de Fátima Teixeira Pereira Esteves	Presidente	P
António Manuel Domingues	1º Secretário	P
Carla Sofia de Sousa Regueira Domingues	2º Secretário	P

Membros Eleitos	P/F	Presidentes de Juntas de Freguesia	P/F
José Albano Esteves Domingues	P	Diogo Domingues Ribeiro F. Castro	P
Manuel Luís Domingues Gonçalves	P	José Carlos Gonçalves	P
Jorge Renato Vieira Ribeiro	P	David Manuel Barbeitos	P
Paulo José de Castro Cerdeira Rodrigues	F	José Luís Douteiro	P
Catarina Aurora Rodrigues Mira	P	Agostinho Alves	P
Manuela Maria Cortes Lobato	P	Rui Manuel Nóvoas Pinho Gonçalves	P
Carlos Alberto Codesso	F	Edgar Fernando Barreiros Rodrigues	P
Francisco José da Cunha e Silva Reis Lima	P	José da Ascensão Afonso	P
Carla Maria Esteves Lima	P	Alfredo Domingues	F
Tiago José Baleixo Lourenço	P	Amadeu Esteves	P
Manuel António Fernandes	P	Ricardo Jorge Alves	P
Carla Sofia de Abreu	P	Maximiano José Calheiros Gonçalves	P
António José Gomes Nabeiro	P	Maria de Fátima Rodrigues Sousa Táboas	P
Vânia Cristina Barros Faria Dantas	P		
Pedro João Mendes de Sousa e Silva	P		
Alexandra Cláudia de Sousa Táboas	P		
António Manuel Vieira	P		
Paulo Jorge Azevedo	P		

P-Presença F-Falta



Quando eram dez horas, a Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu início aos trabalhos. O primeiro secretário procedeu à chamada dos membros desta Assembleia, tendo faltado os seguintes deputados: Paulo José de Castro Cerdeira Rodrigues, Carlos Alberto Codesso e Alfredo Domingues.

A Presidente da Assembleia iniciou a sessão com a apresentação de um voto de pesar, pelo falecimento do engenheiro Artur Rodrigues, ex-Presidente da Assembleia Municipal, ao qual se associaram as bancadas parlamentares do Partido Socialista e da Coligação P'rá Frente Melgaço. Seguidamente guardou-se um minuto de silêncio. Este voto de pesar será encaminhado à família do falecido.

A Presidente da Assembleia informou que relativamente à ata da reunião anterior, enviada aos senhores deputados municipais, havia um lapso quanto ao nome da jurista, o qual iria ser retificado. Colocando de seguida a mesma a discussão, pediu a palavra o deputado José Albano Domingues, para questionar o porquê de não constar no ponto 29, a declaração de voto da bancada do Partido Socialista. A Presidente da Assembleia informou que a mesma não lhe tinha sido enviada. De seguida a Presidente da Assembleia pôs a ata à votação sendo esta aprovada por unanimidade.

Assunto nº 32	Período de “Antes da Ordem do Dia”
----------------------	---

Aberto este período da ordem do dia, pela Presidente da Mesa da Assembleia, solicitaram da palavra os deputados: Diogo Castro, Manuel Luís Gonçalves, Tiago Lourenço, Jorge Ribeiro, José Albano Domingues e Manuel António Fernandes.

A Presidente da Assembleia deu a palavra ao deputado Diogo Castro, o qual começou por dar uma palavra de reconhecimento e elogio à Câmara Municipal pela realização da festa do Alvarinho e do Fumeiro. Segundo o deputado Municipal, o executivo prometeu e cumpriu no respeitante ao arranjo do espaço onde a mesma decorrerá, já que estará pronto a tempo de receber o evento. Felicitou também o executivo, pela realização desta melhoria do espaço que virá também a servir a feira semanal. Questionou ainda o Presidente da Câmara, sobre a participação no evento Alvarinho Winefest, que, segundo informações, voltará este ano a ter a participação do município de Monção, aproveitando para elogiar o facto de Melgaço no ano anterior, ter arriscado sozinho a participação no evento.

O deputado Manuel Luís Gonçalves, fez a sua intervenção começando por se referir ao voto de pesar pelo falecimento do engenheiro Artur Rodrigues sugerindo que o mesmo fosse assinado pela Presidente da Assembleia e pelos porta-vozes dos grupos parlamentares. Seguidamente dirigiu a sua intervenção ao nível da economia e do emprego, referindo que, de acordo com os últimos dados estatísticos do IEFP, o concelho de Melgaço possui 149 pessoas inscritas no Centro de Emprego (69 homens e 80 mulheres). Tratando-se do número mais baixo de desemprego em toda a região do Alto Minho e uma das menores taxas de desemprego em todo o país. Depois de ter apresentado diversos dados, referiu que as políticas que têm vindo a ser desenvolvidas pela Câmara Municipal são oportunas e acertadas. Oportunas, porque o executivo



tem sabido agarrar de forma exemplar, as potencialidades do concelho ao nível cultural, da gastronomia, do desporto, etc..., promovendo a região, do ponto de vista turístico, com uma marca muito forte; acertadas porque o executivo tem sabido promover políticas de investimento destinadas a fixar e atrair investimento para o nosso concelho. Todas são políticas no sentido de promover a fixação e o bem-estar das pessoas no nosso concelho. Finalmente deu nota dos acordos sobre descentralização e fundos comunitários, assinados entre o 1.º Ministro António Costa e o líder do PSD Rui Rio. Tratou-se de um acordo global sobre descentralização de competências para as autarquias e sobre o futuro quadro comunitário (Portugal 2030), que assinala uma salutar convergência dos dois maiores partidos para matérias estruturais para o desenvolvimento do país, que vem quebrar o clima de crispação e do “bota abaixo” que pautou a anterior liderança do PSD. Esperando que este seja o pontapé de saída para o reforço das competências do poder local e para um melhor aproveitamento dos recursos comunitários, tendo em vista o bem-estar das populações, a que certamente o Município de Melgaço não deixará de estar atento.

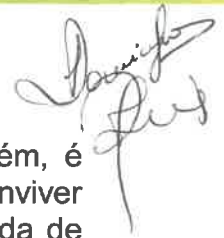
O deputado Tiago Lourenço, interveio para congratular a Câmara Municipal, pelos diversos eventos culturais que vem realizando. Segundo o deputado a qualidade desses eventos ajudou a que os jovens optem por ficar no concelho nos fins de semana.

O deputado Jorge Ribeiro, começou por se congratular com a atribuição, pela Comissão de Viticultura da região dos Vinhos Verdes, de dois prémios na categoria Top 5, a dois vinhos alvarinhos de Melgaço, da Quinta do Regueiro, felicitando também o proprietário. De seguida, referiu-se ao relatório do Estatuto da Oposição, requerendo que na próxima reunião da assembleia, cumprindo o estipulado no artº10 desse estatuto, este seja discutido, bem como a consequente resposta apresentada pelo seu grupo parlamentar. Finalmente, quanto às reuniões descentralizadas da Câmara Municipal, referiu a boa adesão da população, sugerindo que em cada uma dessas reuniões seja introduzido um ponto de interesse para a freguesia bem como, as reuniões realizarem-se em horário pós-laboral.

Seguidamente usou da palavra o deputado José Albano Domingues, para reforçar o que foi dito pelo deputado Manuel Luís Gonçalves, relativamente ao voto de pesar apresentado.

Referiu-se depois, ao tempo estipulado pelo regimento, para cada intervenção, dizendo que o minuto e meio é curto, não permitindo a discussão minuciosa de assuntos que deve ter lugar numa assembleia municipal. Sendo assim, solicitou que ficasse escrito em ata, que o grupo parlamentar da coligação “P’ra frente Melgaço”, por metodologia passará a inscrever todos os seus membros, em cada ponto da ordem de trabalhos, cedendo o tempo ao porta-voz ou a qualquer um dos membros. Salientou ainda, que segundo o regimento os membros da mesa não podem intervir ou tecer comentários durante as intervenções dos deputados.

Por fim, referiu-se à última reunião pública do executivo camarário, realizada em Cristóval, dizendo que lhe chegaram relatos de excessos, por parte do Senhor Presidente da Câmara, aquando de uma interpelação da Senhora Vereadora Maria José Dias, tendo o Presidente alteado a voz com alguma agressividade, acusando-a de lhe chamar mentiroso e chegando ao



extremo de dar murros na mesa. Atitude que não fica bem a ninguém, é desrespeitosa, não é democrática e só é usada por quem não sabe conviver com a crítica política. Trata-se de uma situação que deve ser repensada de modo a dignificar a pessoa e o cargo que ocupa. Realçando ainda que estas situações fazem com que conste que em Melgaço não se respeita a oposição e existe pouca cultura democrática.

Referiu também que, pela primeira vez, correspondendo à Lei que consagra o Estatuto da Oposição, foram elaborados relatórios, submetidos à apreciação e dada a possibilidade de resposta por parte da oposição, o que lhe pareceu bem, mas na prática tem também que se respeitar o que está previsto. Tem, como já foi referido em várias ocasiões pelo presidente, que se engrandecer a figura da mulher incentivando a sua participação cívica e política; sendo assim não se entende a agressividade para com a senhora vereadora.

Tomou da palavra o deputado Manuel António Fernandes para referir que, durante a última pré-campanha e campanha eleitoral, o senhor Presidente mandou, e muito bem, repavimentar alguns quilómetros de estradas municipais. Terminadas as eleições, nem mais um centímetro foi pavimentado, pelo que, segundo o deputado, era bom que houvesse eleições de 2 em 2 anos, porque assim haveria mais obras realizadas. Referiu também que deveria, à semelhança dos prédios degradados, ser feito um recenseamento das estradas municipais degradadas, dando depois alguns exemplos.

Colocou ainda algumas questões, nomeadamente o custo da deslocação, do executivo camarário a Nanterre; o custo total da Festa do Alvarinho e do Fumeiro, bem como indagou sobre a existência de um projecto para evitar o despovoamento e desertificação.

Retomou da palavra o deputado Jorge Ribeiro para referir que em relação à gestão do tempo, o regimento diferencia o mesmo, em relação ao período de antes da ordem do dia e aos restantes pontos. Em relação ao tema abordado pelo deputado Manuel Luís Gonçalves afirmou que, relativamente ao mesmo, deve haver um discurso cuidado para atrair investidores, mas ao mesmo tempo ter um discurso realista quando se analisam os números cá dentro. Terminou referindo que o emprego, o desemprego e a população, deveriam ser assuntos de debate.

A Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Câmara, o qual iniciou a sua intervenção, dando nota que a Câmara Municipal também se congratulou com o voto de pesar aprovado, realçando a nota de emoção e sensibilidade colocada pela senhora Presidente da Assembleia na apresentação do mesmo.

Seguidamente em resposta ao deputado Diogo Castro, agradeceu os comentários efetuados relativamente ao novo espaço do Largo da Feira. Referiu-se ainda ao Alvarinho Winefest a realizar em Lisboa, salientou que a anterior edição foi em sua opinião a que correu melhor, apesar da não participação de Monção, não só relativamente à venda direta mas também devido aos negócios que proporcionou. Este ano, o concelho vizinho reconsiderou a sua posição e em conjunto voltar-se-á a realizar o evento, o que desde já é uma garantia de êxito. Aproveitou também para realçar a atribuição de diversos prémios aos produtores de alvarinho da região Monção/Melgaço.

Em resposta ao deputado Manuel Luís Gonçalves, agradeceu a sua intervenção onde reconheceu o trabalho realizado pelo município. Aproveitou

ainda, para felicitar os dois maiores partidos portugueses PS e PSD, pela coragem e visão que recentemente demonstraram em relação a assuntos essenciais como a descentralização de competências para as autarquias e os fundos comunitários do novo quadro Portugal 20/30, terem chegado a acordo.

Agradeceu ao deputado Tiago Lourenço pela intervenção sobre os eventos culturais e a capacidade de atração do município.

Quanto à intervenção do deputado Jorge Ribeiro, referiu que não vê inconveniente na realização de um debate sobre o Direito de oposição, embora isso seja competência da mesa da assembleia. Em relação às sugestões por ele proferidas relativamente às reuniões descentralizadas, as mesmas iriam ser analisadas.

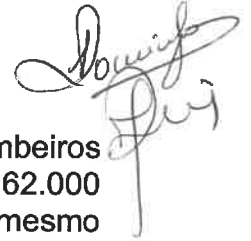
Seguidamente, em resposta à intervenção do deputado José Albano Domingues, o qual, em relação à última reunião do executivo camarário, o acusou de ter sido deselegante e de não ter sido democraticamente correto, referiu que sempre valorizou o papel da mulher, na política e não só, sendo um tema absolutamente sagrado para ele, privilegiando sempre a igualdade de género. Afirmou também que nas suas opções políticas, tem procurado que a mulher tenha um papel importante, facto disso é o convite feito á atual Presidente da Assembleia, assim como á Presidente da União de Freguesias Vila /Roussas, respeitando-as e dando-lhes total autonomia. O que aconteceu na referida reunião, foi que a senhora vereadora colocou dados em cima da mesa que não eram corretos e os mesmos foram corrigidos, mas perante essa correção houve insistência na afirmação do erro, pondo mesmo em questão dados que estão validados em documentos, que foram analisados por outras instâncias, nomeadamente o Tribunal de Contas. Foi perante a insistência nesses dados, que objetivamente não são verdadeiros, tomou uma posição de força, apenas reafirmando a verdade. O respeito acontece sempre, a diferenciação não, porque o tratamento tem que ser igual para quem ocupa cargos políticos e foi isso que sempre fez. Afirmando que prova disso foi que no último mandato, os vereadores titulares e alguns substitutos, reconheceram que o executivo teve um tratamento exemplar para com eles, tendo ficado registado em ata.

Em relação ao deputado Manuel Fernandes, referiu que a autarquia tem feito investimento na rede de estradas municipais, não só em anos eleitorais, mas sempre que é necessário e possível. Neste momento já existe uma empreitada pronta para ser lançada. Além disso, depois de um inverno rigoroso, irão ser efetuadas diversas reparações e pavimentações.

Em relação à deslocação a Nanterre, afirmou que a inscrição na feira tem um custo de 1700 euros à qual acresce algumas despesas de deslocação. Mas é importante a presença do município nesta feira, nos arredores de Paris, local que congrega parte daquilo que é a diáspora do nosso concelho, que são os nossos emigrantes. É uma participação importante, não só pela divulgação dos produtos, mas principalmente para que sintam a proximidade dos eleitos para com eles.

Usou novamente da palavra o deputado Jorge Ribeiro, para afirmar que aquilo que se passou na reunião de Cristóval, foi constrangedor, podendo ter sido evitado, se houvesse um sadio confronto de ideias.

O Presidente da Câmara retomou da palavra para dizer que nessa reunião houve dois momentos, o primeiro teve a ver com as percentagens de



execução e o segundo teve a ver atribuição de subsídio aos Bombeiros Voluntários, em que a vereadora reafirmava que o montante seria de 62.000 euros, quando na realidade o montante ultrapassa os 100.000 euros e mesmo depois de todos os esclarecimentos, dados através de dados concretos, continuava a dizer que não estava a ser dita a verdade.

O deputado Diogo Castro voltou a intervir para realçar a importância da presença em Nanterre para os emigrantes melgacenses, tendo verificado isso "in loco".

O deputado Manuel António Fernandes interveio para voltar a questionar o Presidente da Câmara sobre o custo da Festa do Alvarinho e da fatia a ser paga pelo município.

O Presidente da Câmara respondeu à questão colocada, dizendo que o custo do evento andarà à volta dos 230.000 euros, havendo uma receita de cerca de metade desse montante, ficando o restante, cerca de 115.000 euros a cargo do município. Afirmou que é uma despesa considerável, mas justificada pelos ganhos para a economia e município.

O deputado José Luís Douteiro interpelou o Presidente da Câmara sobre o que se prevê para a próxima época de incêndios.

Em resposta, o Presidente da Câmara, afirmou que se está a trabalhar, tendo sido feitas diversas ações de limpeza e foi contratualizada há pouco tempo uma empreitada para limpeza de faixas em áreas essenciais. Os sapadores têm também tido um trabalho essencial nessas limpezas. Irá ser contratualizada também uma EIP, equipa de intervenção permanente, de 5 elementos que estarão permanentemente na intervenção do combate a incêndios.

Seguidamente o deputado José Albano Domingues, pediu a palavra para reafirmar que na documentação entregue está plasmado na parte da execução das despesas de capital 38 ou 39%, sendo estes os dados com que foi confrontado. Quanto ao dito pelo senhor Presidente acerca da mulher, frisou que a mulher hoje não precisa de ser tratada de forma diferente, porque tem competência e valores suficientes para se afirmar na sociedade, não concordando com o que ocorreu em Cristóval.

Assuno nº 33	Informação do Presidente da Câmara sobre a Atividade Municipal.
---------------------	--

Como é de Lei, o Presidente da Câmara apresentou à Mesa da Assembleia uma informação escrita, que foi enviada a todos os deputados, sobre a atividade municipal, ficando anexa à presente ata.

A Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara para, se o entendesse, explicasse com mais detalhe a informação apresentada.

O Presidente da Câmara referiu que o documento é extenso, não fazendo grande sentido estar a adiantar mais, dando nota pormenorizada do encaminhamento das várias empreitadas e candidaturas que estão a decorrer e que são muitas e também da execução orçamental do município ao longo destes primeiros três meses. Não havendo inscrições para esta ordem de trabalhos passou-se ao ponto seguinte.

Assunto nº 34	Proposta no sentido da adesão do Município de Melgaço, à Associação Nacional das Assembleias Municipais.
----------------------	---

A Presidente da Assembleia referiu que de acordo com a documentação enviada e ao abrigo do disposto no artigo 253º da Constituição da Republica Portuguesa, no artigo 1º e seguintes da Lei nº 54/98, de 18 de agosto e na alínea k), do nº2, do artigo 25º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, propõe que a Assembleia Municipal delibere recomendar à Câmara Municipal que esta elabore e submeta ao órgão deliberativo proposta no sentido da adesão do Município de Melgaço à Associação Nacional das Assembleias Municipais (ANAM).

Atendendo a que adesão do Município da Melgaço À ANAM implica o pagamento de uma quota anual fixada no valor de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros), valor este que não se encontra previsto no orçamento municipal, propõe ainda que a Assembleia Municipal delibere, ainda, recomendar à Câmara Municipal que a proposta de adesão do Município de Melgaço à ANAM seja apresentada pelo órgão executivo à Assembleia Municipal, após a aprovação do próximo orçamento municipal que preveja a despesa em causa.

De seguida, pôs o assunto a discussão, tendo solicitado da palavra o deputado José Albano Domingues, para referir que a Presidente da Assembleia contextualizou com exatidão o que se pretendia, que não é aquilo que consta da ordem de trabalhos, não se pretende votar a adesão do município à ANAM, mas sim recomendar à Câmara Municipal que elabore e submeta à aprovação da assembleia, a adesão do município. Referiu ainda, que estão de acordo que seja valorizado o papel das Assembleias Municipais, antecipando assim o seu sentido de voto. Questionando ainda se haveria algum obstáculo colocado Câmara Municipal quanto à iniciativa de submeter à Assembleia Municipal a adesão à ANAM.

A Presidente da Assembleia referiu, que seguramente não haverá algum obstáculo, pelo que levou a proposta a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

Dada a urgência da eficácia do assunto, a Presidente da Assembleia, propôs a sua aprovação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade

Assunto nº 35	Deliberação dos Acordos de Execução em matéria de limpeza das vias e espaços públicos com as Juntas de Freguesia: de Penso e Alvaredo.
----------------------	---

A Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Câmara que começou por dizer que já tinha falado desta questão na última reunião da Assembleia, aquando da aprovação de outros acordos de execução e nessa altura referira que, porventura, mais duas Juntas de Freguesia celebrariam com a Câmara Municipal esses acordos de execução. Foi o que se veio a verificar tendo já sido aprovados em reunião de câmara.



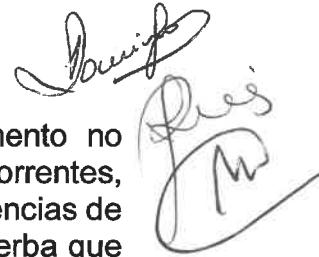
Seguidamente usou da palavra o deputado Jorge Ribeiro, para dizer que os acordos de execução visam que as competências com delegação legal previstas no diploma possam ser acompanhadas dos meios humanos, físicos e financeiros para que as Juntas de Freguesia possam exercer ou desempenhar aquelas funções cuja competência inicial seria das Câmaras Municipais, estabelecendo também que as assembleias municipais ou de freguesias validem esses acordos num prazo de 180 dias após a tomada de posse dos órgãos. O que se pretende é que logo no início dos mandatos estes acordos sejam realizados, para que o mandato corra de forma normal, com os meios devidamente acautelados para que essas competências sejam aceleradas. Não podendo ser usadas de forma avulsa, como os transportes que não podem ser alvo de acordo de execução. Os acordos de execução deviam ser pensados, desenhados de uma forma global para todo o município. Era necessário que fosse mostrado um plano, para depois se esclarecerem as questões orçamentais. Dando exemplo da freguesia de Cristóval, em que o orçamento para a Junta de Freguesia estaria mais ou menos esgotado. O que dá a entender que há falta de planeamento e organização. Era isso que precisavam saber, qual é a perspetiva do ponto de vista orçamental, para as restantes freguesias. Referindo que não estão a votar acordos de execução de forma avulsa.

A Presidente da Assembleia lembrou que estes acordos foram aprovados em reunião de câmara no dia 4 de abril, sendo que a Tomada de posse foi a 14 de outubro.

O deputado Manuel Luís Gonçalves solicitou da palavra para dizer que esta questão tem sido recorrente por parte do deputado Jorge Ribeiro colocando-a sob dois prismas, em primeiro lugar sobre a natureza dos acordos de execução e em segundo lugar sobre o tempo da sua aprovação por parte da assembleia. Segundo o deputado Manuel Luís Gonçalves, a Lei 75/2003, referente aos acordos de execução poderá não ser a melhor, nem a mais rigorosa, contudo é suficientemente clara no sentido de esclarecer que há um conjunto de competências que podem ser delegadas, cuja eficácia depende da celebração de acordos de execução, porque independentemente das competências estarem elencadas na lei, a própria Lei diz que para elas serem operacionalizadas é preciso que no acordo sejam definidos claramente quais serão os recursos que vão ser atribuídos.

Sobre a questão de saber se todas ou algumas das competências definidas na Lei, são aprovadas em Câmara e na assembleia não se pronuncia. Quanto aos 180 dias, na sua opinião estaremos um pouco para além dos 180 dias, contudo a aprovação na reunião de Câmara terá ocorrido dentro do prazo. Referindo ainda que o Presidente da Câmara já tinha informado que para além dos 5 acordos aprovados na última reunião, haveria a possibilidade de surgirem mais. Informou que o grupo parlamentar do PS iria apresentar declaração de voto.

O Deputado Maximiano Gonçalves usou da palavra para dizer que estes acordos de execução foram amplamente discutidos, já no mandato anterior, com a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia. Os acordos que se tem feito são com os transportes escolares. Agora e após várias reuniões e análise foram verificadas quais as áreas em que poderiam fazer esses acordos. Outro ponto teve a ver com a questão da orçamentação dos acordos e subsídios às



Juntas de Freguesia. É uma falsa questão, a de não ter cabimento no orçamento. É simples, os acordos de execução são transferências correntes, os subsídios às Juntas de Freguesia para obras e outros são transferências de capital. Tem -se referido várias vezes nas reuniões que “há aquela verba que tem sido esgotada”. São rubricas diferentes no orçamento. Relativamente aos prazos pediu um parecer à DGAL sobre vários assuntos, e sobre a celebração dos contratos de execução sendo o parecer de que os acordos de execução poderiam ser celebrados após os referidos 180 dias. No final o documento foi entregue à Presidente da Assembleia.

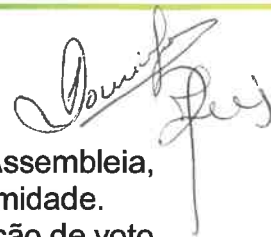
O deputado Jorge Ribeiro voltou a usar da palavra, relativamente ao que foi dito pelo deputado Maximiano Gonçalves, sobre “acordos de execução são despesas correntes” solicitando que lhe fosse explicado isso na medida em que o orçamento para 2018 prevê 50.000 euros para transferências correntes e já cabimentámos 110.000 euros; se são transferências correntes, isto não poderia acontecer.

Seguidamente a Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Câmara, que começou por dar nota que o deputado Jorge Ribeiro na sua intervenção disse que, gostaria de perceber que tipo de conversa e planeamento houve com as Juntas de Freguesia, relativamente aos acordos de execução. O Presidente da Câmara referiu que no início do mandato reuniu com todos os Presidentes de Junta para se conversar sobre este assunto e para a delegação de competências nessas áreas, que deu lugar à celebração dos acordos de execução, procurando-se critérios. Há Juntas de Freguesia que tem capacidade financeira para assumir essas competências e há Juntas de Freguesia que não têm capacidade para as assumir. E mediante essa realidade, procurou-se desenhar acordos de execução para aquelas que de forma consensual foram consideradas que não têm capacidade financeira para as assumir. E foi, no seguimento dessa conversa que se desenharam estes acordos. Primeiro vieram acordos com 5 Juntas de Freguesia e agora vieram estas 2 Juntas de Freguesia porque ambas tinham recursos humanos da câmara e hesitaram, tomando posteriormente a decisão de celebrar os mesmos. Quanto à questão orçamental, colocada já em reunião de câmara e novamente agora, fez-se o orçamento que foi aprovado, com o valor de 50.000 euros na componente de despesa corrente e 180.000 euros na componente de despesa de capital. Fez-se um reforço de rubricas para que haja cabimento em relação aos acordos de execução e mantém-se a rubrica dos 180.000 euros, que já não é assim porque, entretanto, já se aprovaram alguns subsídios, para a componente de capital de apoio às Juntas de Freguesia. As coisas estão devidamente estruturadas.

O deputado Jorge Ribeiro usou da palavra para questionar se a alteração orçamental da despesa corrente fora a reunião de Câmara e qual a verba alocada.

O Presidente da Câmara respondeu ao deputado Jorge Ribeiro dizendo que o Presidente da Câmara tem competência para fazer as alterações orçamentais. Quanto à verba foi a estritamente necessária para fazer os acordos de execução.

De seguida a Presidente da Assembleia levou a proposta a votação, tendo sido aprovada por maioria, com 8 abstenções do Grupo da Coligação PPD-PSD/ CDS-PP.



Dada a urgência da eficácia do assunto, a Presidente da Assembleia, propôs a sua aprovação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista leu a sua declaração de voto a qual entregou à mesa e o Grupo parlamentar da Coligação PPD-PSD/CDS-PP, informou que iria apresentar declaração de voto.

Assunto nº 36	Análise e aprovação da proposta do Regulamento Municipal dos Concursos do Presunto, Salpicão, Broa e Mel.
----------------------	--

A Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Câmara, que informou que por altura da Festa do Alvarinho, tem sido comum fazer-se o concurso para produtos locais. Concurso importante para dar nota da qualidade dos nossos produtos. Este ano apresentou-se novamente este regulamento em reunião de Câmara para ser aprovado e assim permitir que se possa fazer o concurso na festa do Alvarinho e Fumeiro, daí vir à reunião da assembleia.

Seguidamente solicitou da palavra o deputado Paulo Azevedo, para congratular a Câmara, achando que vai ser a melhor Festa do Alvarinho e sugerindo que sempre que possível se melhorasse também a participação dos restaurantes aderentes, criando até um concurso para eleger o melhor restaurante, quer em termos de apresentação, qualidade e pessoal.

A Presidente da Assembleia deu a palavra Presidente da Câmara, que referiu que iria registar a proposta apresentada.

A Presidente da Assembleia pôs o assunto a votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

Dada a urgência da eficácia do assunto, a Presidente da Assembleia, propôs a sua aprovação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

Assunto nº37	Análise e aprovação da proposta do Regulamento Municipal de Trânsito e Estacionamento.
---------------------	---

A Presidente da Assembleia referiu que tendo em conta algumas propostas feitas na sessão de 23 de fevereiro, procedeu-se a algumas alterações e o regimento vai ser posto à discussão. De seguida, questionou se algum dos deputados presentes se queria inscrever neste ponto da ordem de trabalhos, tendo solicitado da palavra o deputado Manuel Fernandes, referindo que está satisfeito com a aprovação do regulamento, realçando que existem duas lombas: uma na rua da Barbosa e outra em Paderne que obrigam os condutores a parar. As contraordenações previstas nas alíneas a) e b) têm valor que equivale ao ordenado mínimo nacional (500 euros), achando um exagero.

Seguidamente solicitou da palavra o deputado José Albano Domingues, para dizer que gostariam que ficasse registado em ata, a posição da sua bancada, considerando que os valores das coimas previstas no regulamento são exagerados. Congratulando-se ainda por terem sido levadas em conta as propostas e as correções que a sua bancada sugeriu.

A Presidente da Assembleia pôs o assunto a votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

Dada a urgência da eficácia do assunto, a Presidente da Assembleia, propôs a sua aprovação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

Assunto nº38	Deliberação sobre a abertura de procedimento para provimento do cargo de direcção intermédia de 2º grau para a Divisão de Gestão Municipal.
---------------------	--

A Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Câmara, que informou que o chefe de divisão pediu a rescisão dessa mesma comissão de serviço, daí a abertura de um concurso público para a escolha de uma nova chefia. Informando que propõem para elementos do júri: Presidente - António Manuel Ferreira Fernandes (chefe de divisão administrativa e financeira da Câmara Municipal de Monção); 1º vogal - Carlos Humberto Gonçalves (chefe da divisão de obras e serviços urbanos da Câmara Municipal de Melgaço) 2º vogal- Maria Luísa Dias Gomes (chefe de divisão de desenvolvimento educação e cultura da Câmara Municipal de Melgaço).

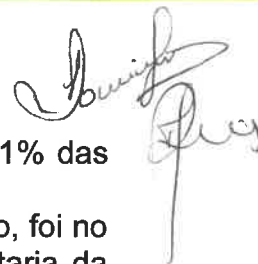
Seguidamente solicitou da palavra o deputado José Albano Domingues para referir que tem todo o fundamento e justificação o preenchimento da referida vaga, atendendo à cessação da comissão de serviços da técnica, referindo que a sua bancada não tem nada contra a técnica, relevando meritório o trabalho que tem sido desempenhado. Referindo que se o voto da sua bancada não for a favor, não tem nada a ver com a pessoa que tem vindo a desempenhar o lugar pela qual têm o maior apreço e respeito.

A Presidente da Assembleia pôs o assunto a votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com 8 abstenções do Grupo da Coligação PPD-PSD/CDS-PP.

Dada a urgência da eficácia do assunto, a Presidente da Assembleia, propôs a sua aprovação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

Assunto nº39	Deliberação sobre a proposta de constituição de parceria entre os Municípios do Alto Minho e o Estado Português para Gestão Multimunicipal dos Sistemas de Abastecimento de Água e Saneamento
---------------------	--

A Presidente da Assembleia informou que iria colocar o assunto a discussão e que no final faria um esclarecimento antes da votação. Seguidamente deu a palavra ao Presidente da Câmara que informou que, há vários anos tem sido falada a possibilidade da criação de uma empresa para fazer a gestão das redes de água e saneamento em todo o distrito. A primeira hipótese de trabalho foi no sentido da criação de uma empresa intermunicipal, cujo capital social seria integralmente realizado pelos municípios. Essa empresa faria a gestão da rede de água e saneamento em todos os municípios do Alto Minho. Recentemente, foi colocada uma segunda hipótese em cima da



mesa, a da criação de uma empresa em que o capital social é de 51% das Águas do Norte e 49% dos municípios.

Perante as duas hipóteses a evolução dentro da CIM-Alto Minho, foi no sentido da segunda hipótese. A criação de uma empresa que resultaria da parceria entre as Águas do Norte e os municípios, uma parceria pública/pública. A proposta assenta nalguns pressupostos: os municípios, no caso de aceitarem, por concessão entregariam as redes de água e saneamento à empresa para que ela durante 30 anos faça a sua gestão; os funcionários, afetos em cada um dos municípios, a esses serviços, possam (não obrigatoriamente) transitar para a empresa; que em cada um dos municípios seja criado um balcão de atendimento ao munícipe e que seja também criado um piquete para servir vários municípios; que haja investimento na requalificação de redes que para Melgaço, seria na ordem dos 6 milhões de euros, a realizar ao longo de 30 anos; que a tarifa seja atualizada de forma muito considerável e de imediato para os valores praticados pelos serviços municipais de Viana do Castelo (23 euros por 10m³) de consumo, quando se está a falar de consumidores domésticos. Informou ainda que perante essa proposta, procurou-se internamente fazer um estudo exaustivo, daquilo que são os custos de gestão dos serviços e dos sistemas de água e saneamento. Achando que temos tudo a ganhar, em continuar a sermos gestores ao nível do município, sendo capazes de fazer melhor, de forma mais eficaz, assim como, sermos capazes de fazer o investimento necessário quer no estender da rede de abastecimento de água, que neste momento cobre cerca de 98% dos munícipes e da rede de saneamento, que no final do atual investimento, cobrirá cerca de 93% dos munícipes.

A proposta, já aprovada por unanimidade na reunião da Câmara é a de que seja rejeitada a adesão a esta empresa. Considera-se ainda, que será necessário fazer uma atualização de tarifa, que será de 18.55 euros para os consumos de 10m³ no grupo de utilizadores domésticos, o que permitirá manter em relação à proposta da parceria uma poupança de 53%. E no grupo de utilizadores não-domésticos, conseguiremos poupanças de 80 e 92% de tarifa.

Seguidamente a Presidente da Assembleia deu a palavra ao deputado José Luís Douteiro, que começou por congratular a votação obtida na segunda-feira na reunião do executivo camarário, que por unanimidade votou a não adesão a essa empresa. Na sua opinião, o município de Melgaço não tem interesse nessa adesão. O Município possui técnicos que respondem a tempo e horas, sempre disponíveis, com a capacidade de resolução de problemas em tempo curto.

O deputado Jorge Ribeiro manifestou a sua concordância com este ponto pela importância que tem. Segundo o deputado deveria haver um debate mais alargado sobre o que se pretende, já que existem algumas questões que gostariam de ver mais escarpadas, como é o caso da capacidade de realizar a obra que falta, de renovar a rede porque, segundo sabe, não teremos possibilidade de nos candidatar a fundos comunitários se não aderirmos a essa empresa. Na sua opinião deveria haver um debate mais alargado, quer com os deputados, quer com a população. Referiu ainda que, não concordava com o que o deputado José Luís Douteiro disse quanto à aprovação por unanimidade em relação a este assunto por parte dos vereadores da Câmara, não

acreditando que os vereadores da oposição tivessem tido acesso a mais informação do que aquela que foi enviada aos deputados da assembleia.

Solicitou da palavra o deputado Pedro Silva para falar da tarifação apresentada pela Câmara, que tem um aumento brutal, querendo saber se realmente se justifica ou se as anteriores eram deficitárias ou ainda, se será para investimentos futuros.

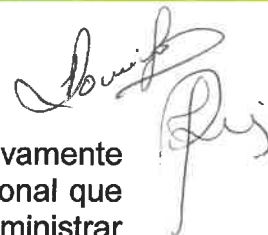
O deputado José Albano Domingues começou por pedir um esclarecimento na proposta de deliberação na última folha 6/6, onde há um ponto que diz que “a previsível centralização dos serviços em Viana do Castelo... perdas de postos de trabalho no município ... a perda de eficácia e qualidade do serviço prestado aos municípios”, questionando o porquê de se ter “zerado” esse ponto.

Outro ponto teve a ver com a questão da água, tema muito sensível para as populações que por norma são avessas a mudanças de domínio ou titularidade das mesmas, concordando também que esta parceria não seria benéfica para o Município. Seguidamente falou da questão que tem levado algumas Juntas de Freguesia a conservar o domínio, tratamento e faturação da água, dando exemplo de algumas e referindo que as populações dessas freguesias também se questionam que sendo proprietários das nascentes, dos pontos de captação de água, tendo posto a mão-de-obra e materiais para transportar a água até às suas casas, vêm hoje confrontados com o trabalho que está a ser feito por parte do executivo no sentido de passar o domínio e a titularidade desses pontos de captação, de propriedade, dessas condutas para a Câmara Municipal. Perguntando se o executivo acha que a ser feita essa passagem não terá que haver contrapartidas para essas freguesias e populações.

Seguidamente o deputado Manuel Fernandes, manifestou a sua opinião sobre o assunto, achando que deveria ser gerido pelo município, apesar de não concordar com o aumento de 40%, achando que é muito. Questionou ainda qual o valor da água a partir dos 10m³.

A Presidente da Assembleia voltou a dar a palavra ao Presidente da Câmara que começou por responder em relação à capacidade ou não do município em investir e dos fundos comunitários. Referiu que o município tem feito investimentos sem recorrer a fundos comunitários. No mandato anterior fez-se cerca 400.000 euros de investimento na freguesia de Paderne e renovou-se com esse investimento quase integralmente o sistema de abastecimento de água, tendo o município condições para assegurar esse investimento.

Relativamente à renovação na Vila, vai-se procurando fazer com ou sem financiamento, porque depende muito de algumas intervenções. Há candidaturas que permitem financiamento para isso, no âmbito do PARU, no qual se está agora a desenvolver uma série de obras, em que a componente de requalificação dos sistemas não foi aprovada. Estaremos completamente arredados da possibilidade de financiamento, para o futuro em relação a estes investimentos? Não, o que pode estar a confundir é que neste momento, no quadro atual, para os municípios, já não haverá dotação para mais financiamentos, o que não quer dizer que não possa surgir uma alteração no âmbito do próximo quadro, podendo ainda haver alguma alteração desta figura no âmbito daquilo que se designa overboking. O que está em cima da mesa é



um valor para o Alto Minho entre os 27 e 30 milhões, destinados exclusivamente para os municípios que entrarem nessa parceria. Seria anticonstitucional que alguma medida retirasse aos municípios o direito de serem eles a administrar este tipo de equipamentos e de recursos e depois não terem acesso a financiamentos.

Quanto ao aumento ser elevado, foi feito um trabalho exaustivo para perceber exatamente quanto é que custam, para o município, os sistemas de água e de saneamento. Percebeu-se que há algum défice. No ano de 2017 houve acréscimo de despesas, tivemos a fatura da água em alta para dois sistemas: Vila e Paderne. Também no saneamento, tivemos, por via de integração de amortizações um acréscimo e fazendo as contas detetou-se um valor de 332.000 euros de défice. Para responder à exigência da ERSAR, que obriga a que o sistema seja sustentável em pelo menos 80% dos custos, teremos que fazer esta atualização. Não a fazendo teremos um custo muito mais elevado. Juntamente com Melgaço, na não integração, estão os municípios de Monção e Ponte da Barca.

Quanto à questão dos sistemas autónomos, que estão a ser geridos pelas Juntas de Freguesia, que no nosso caso são 4, o investimento, em boa parte deles, foi feito pela Câmara Municipal. A Lei diz que os sistemas autónomos não são permitidos, neste momento não há enquadramento legal para as Juntas de Freguesia manterem a gestão dos mesmos, no entanto houve um esticar temporal desta situação e muitas dessas freguesias ainda mantêm essa gestão. Não discutindo aqui se devem ou não manter essa gestão, cada uma terá de perceber se pode ou não.

Em resposta ao deputado Manuel Fernandes, em relação a se os investimentos devem ou não passar para a Câmara, não é essa questão que neste momento está em cima da mesa.

O deputado Manuel Fernandes, voltou a interpelar o Presidente da Câmara sobre qual o custo da tarifa superior aos 10m3.

O Presidente da Câmara respondeu que a informação estava plasmada no quadro inserido na página 5 da informação.

Seguidamente o deputado José Albano Domingues, solicitou que lhe fossem dadas as respostas às questões por ele formuladas.

O Presidente da Câmara, voltou a referir-se aos sistemas autónomos existentes, reafirmando que não é uma questão que esteja a ser colocada neste momento. Se mais tarde, essa questão for levantada haverá condições para dialogar com as populações e as Juntas de Freguesia, para encontrar a melhor forma de resolver o problema, lembrou, contudo, que a água, como bem público, é de todos e não se pode negar aos municípios a gestão da mesma, já que é uma das suas competências. Considerou também que será anticonstitucional negar aos municípios, que não aderirem, o direito aos financiamentos comunitários.

Em relação à questão sobre a eficácia dos serviços, afirmou não ter dúvidas, embora não haja para já termos de comparação, que a actual situação é mais eficaz e de resposta mais rápida do que a futura resposta dada pela empresa, já que a questão de proximidade é essencial.

De seguida a Presidente da Assembleia, leu a proposta, apresentada pela Câmara, submetendo-a a votação.

A Presidente da Assembleia pôs o assunto a votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com 8 abstenções do Grupo da Coligação PPD-PSD/CDS-PP.

Dada a urgência da eficácia do assunto, a Presidente da Assembleia, propôs a sua aprovação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentou declaração de voto e o Grupo da Coligação PPD-PSD/CDS-PP informou que apresentaria declaração de voto, no prazo estabelecido.

Assunto nº40	Deliberação sobre a proposta de alteração dos Estatutos da Empresa Municipal “ Melsport, Desporto e Lazer E.M.
---------------------	---

A Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Câmara, o qual de forma breve referiu que no âmbito da revisão do contrato programa entre o município e a Melsport, percebeu-se que era necessário introduzir algumas alterações nos estatutos com vista a adequar os mesmos ao regime atual para as empresas municipais. Daí se propor esta revisão praticamente integral dos estatutos.

O deputado Jorge Ribeiro solicitou da palavra para dizer que relativamente a este ponto iriam seguir a posição tomada pelos vereadores na última reunião, entendendo que sempre que haja essas revisões, seria importante que viessem capeadas no documento as alterações/artigos em causa, facilitando a sua análise.

Seguidamente o deputado José Albano Domingues, fez a sua intervenção reforçando o que tinha dito o deputado Jorge Ribeiro.

O Presidente da Câmara retomou da palavra para frisar que a alteração é quase integral do estatuto, não fazendo grande sentido fazer comparativos.

A Presidente da Assembleia colocou este assunto a votação, tendo sido aprovado por maioria, com 8 abstenções, do Grupo da Coligação PPD-PSD/CDS-PP.

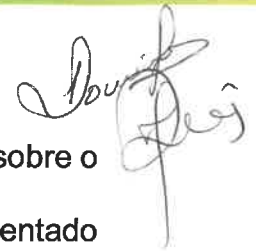
Dada a urgência da eficácia do assunto, a Presidente da Assembleia, propôs a sua aprovação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

Assunto nº41	Deliberação da Prestação de Contas para o ano de 2017
---------------------	--

A Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Câmara para se assim o entendesse, fizesse introdução ao assunto.

O Presidente da Câmara começou por fazer uma apresentação da documentação, enviada aos senhores deputados municipais, debruçando-se sobre os capítulos da despesa e da receita nas suas diversas áreas.

Seguidamente foi dada a palavra ao Deputado Jorge Ribeiro que iniciou a sua intervenção para dizer que “Ihe faltara o chão” quando o Senhor Presidente da Câmara afirmou que tinha competência para fazer alterações orçamentais,



anunciando que o seu Grupo Parlamentar iria solicitar esclarecimentos sobre o assunto.

O Deputado Municipal Pedro Silva referiu que o documento apresentado revela sinais preocupantes, nomeadamente com o aumento da dívida a curto prazo. Referiu, também, algumas obras e intervenções que tiveram uma reduzida taxa de execução e outras, que embora constassem do Orçamento não tiveram qualquer investimento. Questionou ainda o Presidente da Câmara sobre a dívida em relação ao Centro de Estágios.

Interveio de seguida o deputado José Albano Domingues para solicitar esclarecimentos relativamente ao custo com publicidade, solicitando que a verba fosse “esmiuçada” para assim ser possível saber concretamente a que se refere, já que na sua opinião e comparando com a verba das transferências para as Juntas de Freguesia é exagerada. Seguidamente abordou o tema das dívidas a fornecedores, dívidas cujo prazo está largamente ultrapassado, algumas mesmo em vários anos.

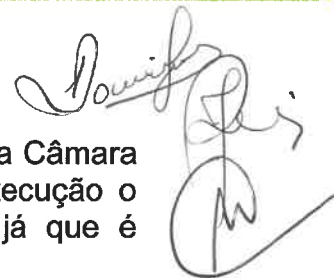
A presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Câmara para responder às questões apresentadas. O Presidente da Câmara começou por declarar que foi com grande serenidade e com absoluto conforto que fez a apresentação da Conta de Gerência de 2017, já que tem a noção exata do excelente percurso que está a ser feito relativamente ao ajustamento das contas da autarquia. Relativamente à questão colocada pelo Deputado Jorge Ribeiro sobre as competências do Presidente da Câmara para fazer alterações orçamentais, referiu que tal é uma competência da Câmara Municipal mas que pode ser delegada no Presidente da Câmara o que aconteceu na primeira reunião do mandato. O que não pode ser delegado é a revisão orçamental.

Em relação à taxa de execução de 68%, o critério seguido como na grande maioria das autarquias, é em relação ao compromisso e ao executado. A taxa de 38% é em relação ao compromisso, ao executado e ao pago. Quanto ao não estarem executadas algumas das obras indicadas no orçamento 2017 afirmou que existem obras inscritas no Orçamento com valores meramente indicativos. Na questão das dívidas afirmou que a Câmara Municipal tem procurado resolver, de forma sistemática e atempada e por isso tem conseguido reduzir o valor dos pagamentos em atraso. Quanto à rubrica da publicidade não existe nada escondido. Está aí a despesa com a comunicação, que como se sabe saiu da despesa com pessoal há dois ou três anos. O Município tinha um recurso humano que custava tanto como custa, neste momento, o contrato com a empresa de comunicação cuja resposta é de melhor qualidade. Depois está também aí incluída a despesa com a publicidade e comunicação dos diversos eventos organizados pela autarquia.

Em relação ao Centro de Estágios o prejuízo apresentado tem a justificação de que, em 2016 não houve isenção de IMI o que se refletiu nas contas de 2017.

Voltou a usar da palavra o deputado José Albano Domingues para solicitar esclarecimentos sobre os custos com o recurso humano referido pelo Presidente da Câmara em relação ao setor da comunicação.

Usou novamente da palavra o deputado Jorge Ribeiro para voltar a abordar o tema da execução orçamental afirmando não concordar com o grau de execução indicado pelo Presidente da Câmara. Segundo o deputado o verdadeiro valor é o indicado na página 41 do documento é 39%.



A Presidente da Assembleia voltou a dar a palavra ao Presidente da Câmara para responder às questões colocadas. Em relação à taxa de execução o Presidente da Câmara voltou a afirmar que a taxa é de 68% já que é considerado o compromisso e o executado.

Em relação à questão sobre a comunicação o recurso humano que, por sua iniciativa abandonou a autarquia em 2015, custava sensivelmente o mesmo que custa agora a assessoria de comunicação, uma verba próxima dos 30.000 euros.

A Presidente da Mesa, colocou o assunto à votação, tendo sido a proposta aprovada por maioria, com 8 votos contra, do Grupo da Coligação PPD-PSD/CDS-PP.

Dada a urgência da eficácia do assunto, a Presidente da Assembleia, propôs a sua aprovação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

Os Grupos Parlamentares do Partido Socialista e da Coligação PPD-PSD/CDS-PP informaram que iriam apresentar declaração de voto.

Assunto nº42	Revisão Orçamental nº2, no valor de 332.971,89 euros
---------------------	---

A Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Câmara, que referiu tratar-se da aplicação do valor em causa no âmbito da despesa corrente e da despesa de capital, conforme documento distribuído.

Seguidamente solicitou da palavra o deputado Jorge Ribeiro para dizer que é um caso de revisão orçamental e que a bancada tinha pensado não concordar muito com a distribuição dessas verbas e uma das razões tinha a ver com as Juntas de Freguesia, entendendo que esta revisão orçamental poderia ser um momento de colmatar essa falta de "rigor" orçamental. Mas após o que senhor presidente disse nesta reunião, já não sabe, informando que teriam que se abster.

A Presidente da Assembleia levou o assunto a votação tendo sido aprovado por maioria, com 8 abstenções, do Grupo da Coligação PPD-PSD/CDS-PP.

Dada a urgência da eficácia do assunto, a Presidente da Assembleia, propôs a sua aprovação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

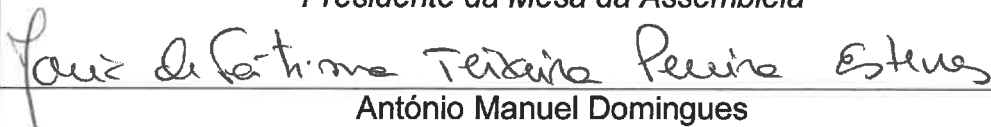
O Grupo Parlamentar do Partido Socialista, informou que iria apresentar declaração de voto.

Assunto nº43	Período de Intervenção do Público
---------------------	--

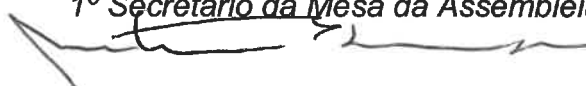
A Presidente da Assembleia questionou se, alguém do público queria colocar alguma questão, não tendo havido nenhuma intervenção.

E, nada mais havendo a tratar, quando eram 13 horas e 15 minutos, foi a reunião encerrada pela senhora Presidente da Mesa, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos Membros da Mesa.

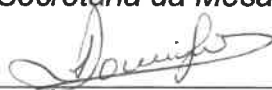
Maria de Fátima Teixeira Pereira Esteves
Presidente da Mesa da Assembleia



António Manuel Domingues
1º Secretário da Mesa da Assembleia



Carla Sofia de Sousa Regueira Domingues
2ª Secretária da Mesa da Assembleia



DECLARAÇÃO DE VOTO DO GRUPO DA COLIGAÇÃO PPD/PSD-CDS/PP RELATIVAMENTE AO
SENTIDO DE VOTO EXPRESSO QUANTO AO ASSUNTO Nº “4.” DA “ORDEM DO DIA” DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MELGAÇO DE 21/04/2018

**(“Deliberação dos Acordos de Execução em matéria de limpeza das vias e espaços públicos
com as Juntas de freguesia: Penso e Alvaredo”)**

Os Acordos de Execução encontram-se previstos e regulados nos artigos 133º e seguintes da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, consubstanciando acordos celebrados entre o município e a freguesia, através dos seus órgãos executivos, e onde se preveem os recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários e suficientes ao exercício de todas ou de algumas das competências previstas no artigo 132º do mesmo diploma legal, ou seja, os meios necessários à concretização da delegação legal de competências.

A dita Lei 75/2013, veio, pois, introduzir um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências, através da sua contratualização, possibilitando que os órgãos dos municípios deleguem competências nos órgãos das freguesias, em todos ou em parte das matérias ou dos domínios dos interesses próprios das populações da área de abrangência das freguesias, permitindo otimizar os serviços e as atividades de proximidade, bem como o apoio direto às comunidades locais.

No orçamento apresentado pelo executivo PS para o corrente ano de 2018, votado na reunião da Assembleia Municipal de 25 de novembro de 2017, prevendo, do lado da despesa, um gasto superior a dezanove milhões e meio de euros (concretamente 19.590.610,00 €uros), foram previstas transferências correntes para o total das 13 (treze) Juntas de Freguesia de apenas 50.000,00 €uros, e transferências de capital de 180.000,00 €uros. Trata-se de cerca de 1% do total da despesa orçamentada.

Temos presente que as transferências municipais não constituem o total das receitas das Juntas de Freguesia, porquanto estas também recebem verbas do Fundo de Financiamento das Freguesias ou Fundo de Equilíbrio Financeiro.

Nunca escutámos, porém, um único senhor Presidente de Junta que fosse dizer que as verbas ou subsídios que lhe eram transferidos do orçamento municipal eram excessivos ou lhes não faziam falta, em ordem a poderem os órgãos a que presidem dar cabal cumprimento

às obras inscritas nos planos de atividades anualmente aprovados e à efetivação das competências que por lei lhe estão adstritas.

Para que se possa inferir da exiguidade dos valores das ditas transferências municipais para as Juntas de Freguesia nada melhor do que ir rebuscar a história de outros orçamentos municipais de Melgaço e, de outra banda, estabelecer termos comparativos.

Respigando a história não muito longínqua, resulta que já no orçamento do Município para o ano de 2004, há mais de 14 (catorze) anos, com previsão de uma receita total de 15.499.770,00 €uros (cerca de 4 milhões a menos do que para o corrente ano de 2018), as freguesias receberiam, de transferência de capital e com dotação definida, 600.000,00 €uros, quase o triplo do previsto no orçamento em execução.

E se quisermos usar um termo comparativo, diremos que no vizinho concelho de Monção, cujo orçamento apresenta para este ano de 2018 um valor global de 19,8 milhões de euros, sensivelmente o mesmo que Melgaço, tem previstas transferências para as Juntas de Freguesia que ascendem a 1.625.000,00 €uros, cerca de 6,5 vezes mais do que em Melgaço.

E, perante os números supracitados, quer-nos o senhor Presidente da Câmara Municipal de Melgaço convencer que tem sido um grande amigo das freguesias!.

Mas mais: como já tivemos a oportunidade de dizer, e pegando no concreto exemplo da Freguesia de Cristóval, de cujo orçamento para 2018 resulta, do lado da receita, a verba de 117.870,00 €uros como sendo a transferir do Orçamento Municipal, temos que os valores envolvidos nos acordos de execução (80.000,00 €uros no total dos aprovados na Assembleia Municipal de 23 de fevereiro de 2018, com relação às Juntas da União das Freguesias de Prado e Remoães, Paderne, Cristóval, Couso e União das Freguesias de Castro Laboreiro e Lamas de Mouro + 30.000,00 €uros no conjunto dos dois acordos de execução agora aprovados celebrar com relação às Juntas de Freguesia de Penso e Alvaredo, perfazendo 110.000,00 €uros) não deixarão margem ao senhor Presidente da Câmara para honrar os compromissos assumidos com a Junta da dita Freguesia de Cristóval (para além de outros, de que aqui não curaremos de tratar).

Acresce que, estes dois novos acordos de execução, a celebrar pela Câmara Municipal de Melgaço, à semelhança dos anteriormente outorgados, preveem a atribuição de verbas em matéria de limpeza das vias, espaços públicos e sistemas de drenagem de águas pluviais,

cumprindo perguntar-se: e a execução de obras pelas freguesias nos demais domínio cuja intervenção lhes cabe, de acordo com o previsto no artigo 16º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela citada Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, designadamente os seguidamente elencados, serão assegurados como?:

- a)- Promover e executar projetos de intervenção comunitária nas áreas da ação social, cultura e desporto;
- b) Participar, em colaboração com instituições particulares de solidariedade social, em programas e iniciativas de ação social;
- c) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- d) Conservar e promover a reparação de chafarizes e fontanários públicos;
- e) Colocar e manter as placas toponímicas;
- f) Conservar e reparar a sinalização vertical não iluminada instalada nas vias municipais;
- g) Proceder à manutenção e conservação de caminhos, arruamentos e pavimentos pedonais;
- h) Gerir, conservar e promover a limpeza dos cemitérios propriedade da freguesia; e,
- i) Administrar e conservar o património da freguesia.

Não parece, também, justo e equitativo que seis das treze Juntas de Freguesia não tenham sido contempladas com a celebração de tais Acordos de Execução (concretamente a União das Freguesias de Chaviães e Paços, São Paio, Fiães, União das Freguesias de Vila e Roussas, Gave e União das Freguesias de Parada do Monte e Cubalhão), sendo certo que a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, no nº 1 do seu artigo 131º, prevê, como prazo para a celebração dos acordos de execução entre as Câmaras Municipais e as Juntas de Freguesia, o de 180 dias após a respetiva instalação, prazo este que já se encontra esgotado.

É que, relembra-se ao senhor Presidente da Câmara e executivo PS, o artigo 135º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, no seu nº 1, dita que se cumpra a igualdade e a não discriminação, expressamente positivando que *“Na concretização da delegação de*

*competências, e no respeito pelos princípios da igualdade e da não discriminação referidos nas alíneas a) e b) do artigo 121.º, os municípios consideram, designadamente, critérios relacionados com a caracterização geográfica, demográfica, económica e social de **todas as freguesias abrangidas pela respetiva circunscrição territorial*** (negrito nosso).

O Grupo Municipal da Coligação “Prá Frente Melgaço”.

DECLARAÇÃO DE VOTO DO GRUPO DA COLIGAÇÃO PPD/PSD-CDS/PP RELATIVAMENTE AO SENTIDO DE VOTO EXPRESSO QUANTO AO ASSUNTO Nº “9.” DA “ORDEM DO DIA” DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MELGAÇO DE 23/02/2018

(“Deliberação sobre a proposta de constituição de parceria entre os municípios do Alto Minho e o Estado português para a gestão multimunicipal dos sistemas de abastecimento de água e saneamento”)

Na ordem de trabalhos consta, no assunto 8, a deliberação desta Assembleia Municipal, quanto à constituição de parceria entre os municípios do Alto Minho e o Estado português para a gestão multimunicipal dos sistemas de abastecimento de água e saneamento.

Entre a documentação distribuída, vem a proposta aprovada na última reunião de Câmara, no sentido de:

- A não adesão à parceria, rejeitando a proposta constante das minutas dos “Estatutos Sociais” e do “Acordo Parassocial”, apresentados no anexo 6 e anexo 7, respetivamente;
- A atualização do tarifário de forma a garantir a sustentabilidade de custos;
- A capacitação dos serviços ao nível dos recursos humanos;
- E a realização dos recursos humanos.

A deliberação que este órgão tomar, terá um impacto enorme na vida dos melgacenses, com repercussões durante longos anos. Com efeito trata-se de decidir como passarão a ser geridas as redes de saneamento, aqui incluindo as perspetivas de ampliação da mesma, por forma a chegar a toda a população, assim como a rede de abastecimento do bem mais precioso que é a água.

No caso concreto de Melgaço, a taxa de cobertura destas redes é bastante elevada, quando comparada com outros municípios. No entanto, não é total, pelo que nos preocupa a faixa da população ainda não servida e a forma como se pretende chegar aí.

Em Melgaço, esta questão reveste-se ainda de especificidades como o facto de haver redes de distribuição de água, em algumas freguesias, em que a gestão é dessas mesmas freguesias. Nas

palavras do Senhor Presidente da Câmara, será uma inevitabilidade que essas redes passem para o controlo do município. Mas em que condições, com que contrapartidas, quais os timings? É sabido que tanto a captação das águas como a própria construção das redes foram, em muitos dos casos, custeados peãs próprias populações, que assistem agora à passagem desse património para as mãos do município.

É também assumido que terá que haver um aumento significativo das tarifas, na ordem dos 33%, embora, segundo a proposta da Câmara, de impacto inferior àquele que se verificaria no caso da adesão à empresa multimunicipal. Mas será, ainda assim, um aumento pesado, com grande impacto económico para as famílias e para as empresas. Quanto a este ponto, a proposta da Câmara faz-se acompanhar de um quadro comparativo, em função dos consumos, onde não nos é possível compreender os dados apresentados. A título de exemplo temos:

- para utilizadores do tipo doméstico com um consumo mensal de 10 m³, a parceria aponta para uma tarifa mensal de 28,40€ e a proposta do eventual atualização do município propõe uma tarifa de 18,55€. Ora os dados da Câmara indicam uma comparação da eventual tarifa do município com a tarifa proposta pela parceria de -53%, quando, feitas as contas estamos a falar de uma diferença inferior a 35%
- para utilizadores do tipo não doméstico com um consumo mensal de 80 m³, a parceria aponta para uma tarifa mensal de 310,92€ e a proposta do eventual atualização do município propõe uma tarifa de 161,05€. Ora os dados da Câmara indicam uma comparação da eventual tarifa do município com a tarifa proposta pela parceria de -93%, quando, feitas as contas estamos a falar de uma diferença inferior a 52%

Verificamos também que Melgaço é o único Município que até ao momento se apressou a tomar uma decisão sobre este assunto, estando os restantes a aguardar o resultado de mais estudos de impacto, que, nas palavras do presidente da CIM, estarão prontos durante este mês.

Grupo Parlamentar Coligação Prá Frente Melgaço

É nosso entendimento que este assunto, pela já explanada importância e impacto que terá no futuro das nossas populações merecia um amplo debate, com os presidentes de Junta, em Assembleia extraordinária a realizar para o efeito, ouvindo as populações em reuniões públicas. Como aliás está a acontecer noutros município, que não se apressaram a tomar a decisão, alicerçando devidamente as suas tomadas de posição, envolvendo as populações.

Por mais que nos inclinemos para aceitar a proposta ora apresentada como meritória, não podemos abdicar de um melhor esclarecimento e, acima de tudo, de auscultar as populações, dando um enfoque especial àquelas que, com esta proposta se vão ver obrigadas a entregar as, ainda suas, redes de água ao município, pelo que teremos que nos abster, apresentando a presente declaração de voto.

O Grupo Municipal da Coligação “Prá Frente Melgaço”

DECLARAÇÃO DE VOTO DO GRUPO DA COLIGAÇÃO PPD/PSD-CDS/PP RELATIVAMENTE AO SENTIDO DE VOTO
EXPRESSO QUANTO À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO 2017 APRESENTADA PELA CAMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO

21/04/2018

Apesar do escasso tempo que nos é dado para analisar uma prestação de contas que é documentada em 321 páginas, procedemos a uma aprofundada análise dos números oficiais apresentados pela edilidade municipal relativamente ao exercício económico/financeiro do ano 2017.

Continuamos, tal como já é apanágio neste executivo, a ter orçamentos com valores elevados, intenções de investimento declaradas e obras inscritas, e depois uma taxa de execução orçamental na despesa de capital (investimento) baixíssima e preocupante.

Tal como vem espelhado na página 41 do relatório de prestação de contas, a Taxa de Execução da Despesa de Capital situou-se nos 39%, o que indica o já referido anteriormente – grandes intenções de investimento no Orçamento e uma execução muito baixa na sua implementação.

Há rubricas com muito baixa execução, das quais podemos destacar:

- Saneamento Básico – 13%
- Reabilitação e Manutenção de Habitação Social – 14,76%
- Projecto Aldeia Nova (casas da fronteira de S. Gregório) – 0%
- Regeneração Urbana – 1,64%
- Obras nesta rubrica, que ficaram sem nenhum investimento em 2017:
 - Rua Carvalho do Lobo
 - Rua Quinta do Frade
 - Largo e Rua José Cândido de Abreu
 - Parque de Campismo de Lamas
 - Rede de Trilhos Pedestres
 - Zona Ribeirinha de Castro Laboreiro
 - Ecovia “Onde Começa Portugal”
 - Reabilitação do Auditório e Instalações da Casa da Cultura
 - Requalificação da Escola da Vila
 - Ludoteca da Alameda
 - Requalificação da Envolvente do Castelo da Vila

Tudo obras, com pompa e circunstância anunciadas na comunicação social, dentro de um padrão que é já um sinal desta governação, e que depois não acontecem ou vão sendo sucessivamente adiadas.

Estranhámos ainda, no Relatório de Gestão elaborado pelo executivo, usarem critérios contabilísticos diferentes para a análise da execução da Receita e da Despesa.

Grupo Parlamentar Coligação Prá Frente Melgaço

Se por um lado no grau de execução da Receita usam como medida a Receita Executada e não a Receita Comprometida, já do lado da Despesa usam a Despesa Comprometida e não a Despesa Executada (uma vez que esta é muito mais baixa e sinal de falta de capacidade de investimento nas obras orçamentadas e necessárias estruturalmente para o concelho)

Das contas apresentadas cumpre-nos relevar as seguintes rubricas na análise ao Balanço e Demonstração de Resultados, que merecem atenção pois são sinais de desequilíbrio nas contas do município, que podem em exercícios futuros e caso se repitam começar a ter impacto na degradação dos números da CMM:

- Dividas a Fornecedores de Imobilizado – registou-se um aumento de 1 milhão e 100 mil euros nesta rubrica
- Dividas a terceiros de curto prazo – aumento de 700 mil euros neste item
- Custos e perdas extraordinárias – aumento de 500 mil euros relativamente a 2016
- Cobrança de Impostos e Taxas – decresceram 300 mil euros (indicador de menor actividade económica no município?)

- Os Resultados Operacionais da CMM, e pela primeira vez nos últimos anos, decresceram 800 mil euros relativamente ao ano de 2016 e foram negativos e deficitários.

- Não fossem os Resultados Financeiros registados, e teríamos um Resultado Líquido do Exercício negativo de mais de 1 milhão e 100 euros, com impacto futuro no aumento do endividamento .

Por fim ficamos ainda surpreendidos com a degradação das contas da Melsport (Centro de Estágios de Melgaço), onde pela primeira vez nos últimos 5 anos se registaram Resultados Líquidos do Exercício negativos, de 80 mil 224 euros. E onde importa ainda relevar o facto da situação de Caixa da Melsport se ter degradado significativamente e ter fechado o ano com apenas 17 mil euros em caixa, contra os 136 mil euros disponíveis em final de 2016.

Pelo exposto, o nosso voto é contra.

O Grupo Municipal da Coligação “Prá Frente Melgaço”



**GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MELGAÇO**

DECLARAÇÃO DE VOTO

Nos termos do Art.º 27.º do Regimento da Assembleia Municipal de Melgaço

Ponto 4. da Ordem do Dia da Assembleia Municipal de 21 de Abril de 2018: Deliberação dos Acordos de Execução em matéria de limpeza das vias e espaços públicos com as Juntas de Freguesia de Penso e Alvaredo.

Nos termos do art.º 117.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o Estado, as autarquias locais e as entidades intermunicipais articulam-se entre si, podendo para o efeito recorrer à delegação de competências.

No caso das autarquias locais, os órgãos dos municípios podem delegar competências nos órgãos das freguesias e das entidades intermunicipais.

Nos termos do art.º 131.º do diploma legal citado, a delegação de competências dos municípios nas freguesias concretiza-se em todos os domínios dos interesses próprios das populações destas, em especial no âmbito dos serviços e das actividades de proximidade e do apoio directo às comunidades locais.

A concretização da delegação de competências é feita com respeito pelos princípios da igualdade, não discriminação, estabilidade, prossecução do interesse público, continuidade da prestação do serviço público e necessidade e suficiência dos recursos.

As matérias de delegação legal de competências nas juntas de freguesias encontram-se elencadas no art.º 132.º do diploma legal citado, referindo-se a alínea b) deste artigo à limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros.

A delegação destas competências opera por via contratual, devendo concretizar-se através de acordos de execução que devem prever expressamente os recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários e suficientes ao exercício das competências a delegar.

Após aprovação na reunião de câmara do passado dia 4 de Abril, vem a deliberação desta assembleia municipal a aprovação dos Acordos de Execução em matéria de limpeza das vias e espaços públicos a celebrar entre o Município e as Juntas de Freguesia de Penso e Alvaredo.

A estes dois acordos de execução juntam-se os cinco acordos de execução já aprovados por esta assembleia municipal na reunião ordinária de 23/02/2018, referentes à União de Freguesias de Prado e Remoães, Paderne, Cristóval, Couso e União de Freguesias de Castro Laboreiro e Lamas de Mouro, com o mesmo objecto.



**GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MELGAÇO**

Estes acordos de execução consubstanciam a concretização do princípio da subsidiariedade, segundo o qual deve ser incentivada a transferência de atribuições e competências para as autarquias locais, por se considerar estarem estas mais vocacionadas para as prosseguir através dos seus órgãos e sob a sua inteira responsabilidade, de acordo com critérios de maior eficiência, dada a sua maior proximidade e apoio directo às comunidades locais.

Os acordos de execução ora submetidos a deliberação cumprem todos os requisitos, de forma e de conteúdo, na medida em que neles são convencionados os recursos financeiros a afectar pelo Município às Freguesias por conta das competências delegadas, bem como a dispensa de afectação de recursos humanos e patrimoniais, por deles não carecer o exercício das competências ora delegadas.

Mas estes acordos de execução consubstanciam também uma boa política de descentralização, na medida em que ninguém melhor do que as juntas de cada freguesia para executar os serviços cuja competência é delegada, por terem por objecto a limpeza das vias e espaços públicos utilizados essencialmente por cada comunidade.

Por fim, tendo em consideração o flagelo dos incêndios que arrasou totalmente o nosso país no ano passado, a delegação das competências de limpeza das vias e espaços públicos para as juntas de freguesia revela-se a melhor opção em termos de eficiência para atenuar ou evitar que tal flagelo se volte a repetir durante este ano.

Por tudo o exposto, o grupo municipal do Partido Socialista vota a favor da celebração de Acordos de Execução em matéria de limpeza das vias e espaços públicos com as Juntas de Freguesia de Penso e Alvaredo.

Melgaço, 21 de Abril de 2018

Grupo Municipal do Partido Socialista

Reunião 21/04/2018

Assunto nº 10 – Deliberação da Prestação de Contas para o ano de 2017

A Conta de Gerência de 2017, apresentada neste ponto da Ordem de Trabalhos, é um documento essencialmente técnico que visa apresentar a situação económica do referido período.

Nesse âmbito técnico a análise da auditoria e da certificação legal das contas refere que *“as demonstrações financeiras apresentadas refletem de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais a posição financeira da Autarquia em 31 de Dezembro e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo, de acordo com os princípios contabilísticos previstos no POCAL”*

Também sobre o Relatório de Gestão é referido que *“o mesmo está de acordo ao estipulado na Lei, tendo sido preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares, sendo que a informação constante é também concordante com as demonstrações financeiras auditadas”*

No campo político é de realçar, mesmo tendo em conta os atrasos no Quadro Comunitário, a boa taxa de execução e o lançamento de inúmeros investimentos, na parte final do ano, que virão também a ter reflexo na próxima Conta de Gerência.

Destaque, também, para a diminuição do endividamento a médio e longo prazo

A Conta de Gerência apresentada acaba assim por refletir o trabalho desenvolvido pela autarquia no ano de 2017 e que foi, como é público, escrutinado com êxito pelos melgacenses, no último ato eleitoral.

Por tudo o exposto o Grupo Parlamentar do Partido Socialista vota favoravelmente a Conta de Gerência de 2017.

Melgaço, 20 de Abril de 2018

PS O Grupo Parlamentar do PS



Reunião de 21/04/2018

Assunto nº 11 – Revisão Orçamental nº 2 no valor de 332.971,89€

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista votou favoravelmente a Revisão Orçamental nº 2, apresentada pelo executivo camarário, já que a mesma está de acordo com o estipulado no Decreto-Lei nº 54-A/99.

Melgaço, 21 de Abril de 2018

Pe/ O Grupo Parlamentar do PS
Assinado por J. C.